

LEI N° 1.431/2003.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA LOCAL QUE
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Leão Vieira Neto, a via conhecida S1-VL5-60, localizada no bairro Dom Orione em Ouro Branco MG.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via ora denominada e oficiar ao Correio, Telemar e Copasa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de agosto de 2.003.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

FláviaSoares Moreira Chaves
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nO23/2003, de autoria dos Vereadores Luiz Cláudio Grossi e João da Fraga Duarte."